



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 201/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 822.900,00 (Oitocentos e vinte e dois mil, novecentos reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0056.2.078 – Manutenção dos Serviços Administração da Secretaria de Obras Públicas
210 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 212.000,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.122.0056.1.040 – Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
233 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 610.900,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 822.900,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 822.900,00 (Oitocentos e vinte e dois mil, novecentos reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0056.2.078 – Manutenção dos Serviços Administração da Secretaria de Obras Públicas
207 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 212.000,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0056.2.124 – Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos
234 – 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 610.900,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 822.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 17 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal